

PORTARIA Nº. 768 /2021, DE 29 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3857 emitida pelo Departamento da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da organização e preparação do evento sábado e domingo, e na segunda participar da Cerimônia de Abertura – Início das Atividades da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins, no dia 02/08/2021 às 09 h, no Palácio da Cultura Cora Coralina, localizado na Rua 13 de Maio, Centro, Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes, Matrícula: 1257, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: 31 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021.


Objetivo: Organização na preparação da decoração e sistema de áudio e vídeo no sábado e domingo. E na segunda participar da Cerimônia de Abertura – Início das Atividades da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins

Valor: R\$ 450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021,

